



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação

ATA

ATA - 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA			
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC			PORTARIA GM/MS Nº 1.001, DE 18 DE MAIO DE 2021
IDENTIFICAÇÃO			TIPO DE DOCUMENTO
ATA NÚMERO	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO
05/2021	12.01.2022	10h	CETIC – COMITÊ EXECUTIVO DE TIC
MEMBROS TITULARES / SUPLENTE			ASSINATURA
Frank James da Silva Pires (DATASUS/MS)			Web Conferência/Teams
Renata Maria de Oliveira Costa (SAPS/MS)			Web Conferência/Teams
Giovanny Vinicius Araújo de França (SVS/MS)			Web Conferência/Teams
Myron Moraes Pires (SCTIE/MS)			Web Conferência/Teams
Ghislaine Maria de Oliveira Barros (SESAI/MS)			Web Conferência/Teams
CONVIDADOS			ASSINATURA
Jackeline Neves de Almeida (CGIE/DATASUS)			Web Conferência/Teams
Juliana Pereira de Souza Zinader (CGISD/DATASUS)			Web Conferência/Teams
Rafael Comparin – (Conjur/MS)			Web Conferência/Teams
Graziella Cervo Santana (CGGOV/DATASUS/SE)			Web Conferência/Teams
ASSUNTOS ABORDADOS			

<p>1. Abertura da 5ª Reunião Ordinária do CETIC</p> <p>2. Encaminhamentos reuniões anteriores;</p> <p>2.1 Painel de quantitativo de ações;</p> <p>2.2 Ações em andamento estratégicas (COGP e CGOV).</p> <p>3. Pedidos de Inclusão de Pauta Recebidos;</p> <p>4. PDTIC – Apresentação do Plano Diretor de e Comunicação Tecnologia da Informação</p> <p>2022/2024;</p> <p>4.1 Estrutura do Plano;</p> <p>4.2 Necessidades Priorizadas;</p>	<p>5. Transparência sobre o Incidente Ocorrido;</p> <p>6. LGPD-Programa de Implantação de Privacidade de Dados;</p> <p>7. Considerações Finais.</p>
<p>4.3 Plano de Metas e Ações;</p> <p>4.4 Plano de Gestão de Pessoas;</p> <p>4.5 Plano de Gestão de Riscos;</p> <p>4.6 Plano Orçamentário.</p>	

DESDOBRAMENTOS

1. Abertura da 5ª Reunião Ordinária do CETIC:

- o A Coordenadora-Geral substituta da CGGOV/DATASUS iniciou a reunião saudando a todos e verificando a existência de quorum por meio de chamada das Secretarias, para então, dar prosseguimento; Foi constatada a presença de integrantes das seguintes Secretarias na reunião: SESAI, SVS, SAPS, SCTIE e DATASUS.
- o O Diretor substituto do DATASUS iniciou a reunião ressaltando a importância do CETIC; Evidenciou a importância do fortalecimento do Comitê e da presença e participação das Secretarias neste tipo de organismo de governança para as funções de TIC do Ministério;
- o Ressaltou que a equipe de apoio do CETIC encaminhou convite ao participante externo do Tribunal de Contas da União (TCU) e também para participantes internos das unidades do MS: CONJUR, DENASUS e DINTEG.

2. Encaminhamentos das reuniões anteriores:

- o **Foi apresentado o seguinte Status** - Um total de 15 (quinze) ações referentes aos encaminhamentos das reuniões anteriores, sendo: 8 (oito) ações concluídas que equivale a 54% das demandas, 5 (cinco) em andamento que equivale a 33% das demandas e 2 (duas) não iniciadas que equivale a 13% das demandas;
- o Dentro dos encaminhamentos que encontram-se em andamento:
- o Item 1. Proposta de **Criação de um fluxo de aprovação de projetos dentro das próprias Secretarias**, encontra-se em andamento e foi consultado junto às Secretarias se a necessidade de permanência desta elaboração. Os membros ratificaram a proposta considerando que deve ser mantida devido a sua importância;
- o Item 11. Definir o fluxo entre CETIC, CIINFO e Comitê de Saúde Digital, foi informado que já se encontra concluída a proposta de mapeamento dos processos: Gestão dos Comitês de Governança de TIC e Atividades dos Comitês: COTIC, CETIC, CIINFO; que encontra-se em fase de revisão final, junto ao mapeamento do processo do Comitê Gestor de Saúde Digital, em andamento.
- o Foram reapresentados os seguintes painéis:
- o Painel que apresenta os **Projetos** com levantamento de priorização via questionários realizados, o qual se mantém o mesmo em relação à reunião anterior pois encontra-se na fase de trabalho de qualificação;

- o Painel que apresenta os **Projetos** que aguardam levantamento de priorização.
- o Painel que apresenta os **Projetos** de Internalização e Hospedagem. São projetos que possuem componentes de risco acima da média.

3. **Pedidos de Inclusão de Pauta Recebidos:** foi registrado o pedido do DATASUS para exposição das etapas concluídas do PDTIC 2022-2024.

4. **Apresentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2022/2024:** foi exposto o cronograma do PDTIC contendo as atualizações das etapas de elaboração. Encontra-se pendente o plano orçamentário, em finalização pela Equipe de Elaboração do PDTIC. Registrou-se que os componentes do PDTIC seguem a Portaria nº 778/2019 Secretaria de Governo Digital (SGD), também como parâmetros exigidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU). Foi informado ainda, que nos próximos dias úteis do mês de janeiro de 2022 será consolidado um documento integrador contendo todos os componentes do PDTIC, e será disponibilizado aos membros antes da próxima reunião.

4.1 Estrutura do PDTIC – foram demonstrados conteúdos de cada etapa de modo a facilitar o conhecimento pelos membros do CETIC.

A etapa de **Planejamento e Alinhamento estratégico PDTIC 2022 – 2024 foi embasada nos instrumentos** direcionadores do uso Tecnologia da informação e comunicação (TIC) para o SUS e para o Ministério da Saúde, além de instruções e normativas do TCU e as **Portarias** nº778/19 nº18.152/20 ME/SGD, assim identificados:

- o Política Nacional Informação e Informática em Saúde PNIIS*PRT GM/MS nº 589/15 2021;
- o Estratégia Governo Digital EGD 2020 2022 DECRETO nº 10.332/20;
- o Plano Estratégico Institucional PEI MS 2020 2023 PRT GM/MS nº 307/21;
- o Estratégia Saúde Digital ESD28, PRT GM/MS nº 3.632/20;
- o Diretrizes da ANPD Lei nº 13.709/18 Lei nº 13.853/19 LGPD.

Para facilitar a elaboração dos objetivos estratégicos foi observado que, metodologicamente, partir da análise destes instrumentos de planejamento para a formulação de objetivos estratégicos, geraria perda de informações relevantes, assim, adotou-se a elaboração de Diretivas Estratégicas de modo a “traduzir” os instrumentos de planejamento para então, compor-se objetivos estratégicos a serem observados na dimensão tática que representa o plano diretor de TIC. Assim, 11 (onze) Diretivas foram elaboradas como segue:

Diretivas para Elaboração dos Objetivos Estratégicos de TIC

1. Transformação Digital;
2. Inclusão Digital;
3. Saúde Digital;
4. Governança e Gestão de TIC;
5. Governança de Dados e Gestão da Informação;
6. Inovação;
7. Gestão de Pessoas e Resultados;
8. Segurança da Informação;
9. Infraestrutura de TIC;
10. Sistemas de Informação e Soluções de Informática;
11. Gestão de Serviços de TIC e Serviços Digitais de Saúde;

Foi apresentado o Mapa Estratégico de TIC do Ministério da Saúde 2022-2024 que elencou 18 (dezoito) objetivos estratégicos, orientadores dos demais componentes do PDTIC-2022-2024. Exposto a seguir.

4. **Necessidades priorizadas PDTIC 2022-2024** – Foi explanado o perfil das necessidades de TIC inventariadas junto às Secretarias do MS e junto às SEMS e Hospitais Federais, evidenciando 193 (cento e noventa e três) prioridades para as Secretarias e Unidades do MS sendo este cenário distribuído em 56% (cinquenta e seis por cento) de necessidades voltadas ao desenvolvimento de sistemas; e 44% distribuídas entre softwares novos, necessidades de infraestrutura específica, tratamento de dados, internalizações, aquisições de softwares de mercado e projetos específicos. Para as SEMS/HF foram 114 (cento e quatorze) prioridades sendo 76% (setenta e seis por cento) infraestrutura de TIC, as demais 24% distribuídas em internalizações, aquisições de softwares de mercado, manutenções evolutivas, tratamento de dados, softwares novos.

Seguiu-se à apresentação sintética dos componentes e planos componentes do PDTIC, evidenciando a situação atual dos mesmos, a saber:

4.3 - Situação do Plano de Metas e Ações - PMA; Concluído – Totalizou 43 ações e mais de 38 metas.

4.4 - Situação do Plano de Gestão de Pessoas - PGP; Concluído – Apresentou 4 linhas de ação, a saber:

1) capacitação continuada, 2) diagnósticos e alocações, 3) formação de lideranças e engajamento de equipes, 4) avaliação de desempenho e reconhecimento por resultados.

4.5 - Situação do Plano de Gestão de Riscos - PGR; Concluído – Apresentou o processo básico de gestão dos riscos e o inventário de 9 (nove) riscos corporativos que podem impactar às funções de TIC. O plano de tratamento destes riscos inventariados constará do documento integrador.

4.6 - Plano Orçamentário – Em execução;

Obs: - Situação do Inventário de Ativos - IAT- Concluído – Totalizou 55.490 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa) ativos em infraestrutura e segurança entre outros das demais funções de TIC que abrangem as atividades de apoio e finalísticas do MS.

4.7 – A apresentação e aprovação do PDTIC 2022-2024 – Versão Preliminar, aguarda a reunião do CIINFO. A convocação deverá ser definida pela Secretaria Executiva.

5. **Transparência sobre o Incidente (ataque cibernético):** Foram efetuadas as ações necessárias e adotada estratégia para reestabelecimento dos serviços;

Foi ressaltado que o ataque sofrido no MS, ocorreu também em 23 órgãos, com o mesmo “modus operandi”.

Incidentes de Segurança:10/12/2021

- o **Ataque** - Utilização de credencial máster válida para excluir todo ambiente em Nuvem;
- o **Dano** – Redirecionamento do site do ministério, exclusão de todo ambiente em nuvem (**Rede, ativos, sistemas e bancos**), os dados **não** foram copiados e **nem** sequestrados;
- o **Comunicação** - Acionamento fornecedores, Acionamento PF e GSI;
- o **Resposta** - Revogação de todas credencias, recuperação dos dados e soluções; Equipe:PF, GSI, SGD, SERPRO, DATASUS, Embratel, AWS, Central IT e Fábricas;
- o **Prazos** - Bancos de dados -12/12, SIPNI e eSUSNotifica 18/12 e ConecteSUS–21/12;

Incidente em Ambiente Interno –12/12/2021

- o **Ataque** - Quebra de senha de administrador de ambiente de virtualização e controle do ambiente interno e de sistemas;
- o **Dano** - Exclusão de controle de usuários da rede, exclusão do repositório de email, exclusão do controlador da Telefonia, exclusão do Repositório de Sistemas, exclusão do controlador de antivírus, exclusão da base do SISREG;
- o **Comunicação** - Acionamento fornecedores, acionamento PF e GSI;
- o **Resposta** - Revogação de todas credencias, recuperação dos ambientes de usuários segurança e monitoramento, recuperação do SISReg, equipe: PF, GSI, DATASUS e CentralIT, Fábricas;
- o **Prazos** - recuperação do ambiente -13/12, recuperação SISREG –16/12, recuperação EMAIL não migrados –20/12;

Incidente em Ambiente Interno - 14/12

- o **Ataque** - Leitura do ambiente de repositório de aplicações;
- o **Dano** - Cópia do repositório (apenas códigos e não banco de dados);
- o **Comunicação** - Acionamento PF e GSI;
- o **Resposta** - Revogação de Todas credencias Recuperação do repositório Equipe : DATASUS, CentralIT e Fábricas;
- o **Prazos** - Recuperação do ambiente –15/12;

Plano de Ação:

- o Restabelecimento das soluções;
- o Bases de dados de vacinação–12/12;
- o Ambiente interno e SISREG–16/12;
- o SIPNI eEsus-Notifica–18/12;
- o ConecteSUS–21/12;

Restabelecimentos dos Sistemas DATASUS - Resposta a Incidente de Segurança da Informação: Todas as informações acerca do reestabelecimento de sistemas não estavam restritas no âmbito do DATASUS, foram também acompanhadas pela alta gestão do MS.

- o **Captura de dados**
- o **SIVEP Gripe** - foi reestabelecido em 15/12/2021,
- o **e-SUS Notifica foi**-foi restabelecido em 21/12/2021,
- o **SI-PNI** – previsto para ser restabelecido em 23/12/2021;
- o
- o **Disseminação de dados - API Dados Identificados:(acesso restrito à Estados e Municípios);**
- o **SIVEP Gripe** - foi reestabelecido em 23/12/2021, esse ficou indisponibilizado por um período curto para registro de informação; o DATASUS que indiponibilizou o serviço por segurança;
- o **e-SUS Notifica foi**-foi restabelecido em 24/12/2021, **SI-PNI** – previsto para ser restabelecido em 14/01/2022;
- o
- o **Disseminação de dados - Dados Desidentificados: (acesso aberto)**
- o **SRAG**- previsto para ser restabelecido em 14/01/2022;
- o **Síndrome Gripal** - previsto para ser restabelecido em 14/01/2022;
- o **Imunização** - previsto para ser restabelecido em 14/01/2022;
- o **SIM**- A definir, trabalhando para ser disponibilizado no decorrer da semana;
- o **Outros** - A definir
- o **LocalizaSUS** - já encontra-se reestabelecido porém algumas informações encontram- se desatualizadas;

Consulta e emissão de documentos: (consulta aplicativo e web)

- o **Conecte SUS** – o reestabelecimento se deu em duas etapas: (para visualização e emissão do certificado para usuários que já tinham a informação de vacina registrada na Base Nacional);
- o para os usuários que tinham as consultas de vacinas administradas e registradas **até 10/12 foi reestabelecido em 23/12/2022;**
- o para os usuários que tiveram Consulta de vacinas administradas e registradas **após 10/12/2021 foi reestabelecido em 07/01/2022;**

Integrações Rede Nacional de Dados em Saúde:

- **SI-PNI:** (reestabelecido em 07/01), **e-SUS Atenção Primária:** (reestabelecido em 07/01), **Sistemas Próprios (vacinas):** (reestabelecido em 07/01), **Laboratórios (exames):** (reestabelecido em 07/01), **e-SUS Notifica (testes rápidos):** (reestabelecido em 11/01) - Todos reestabelecidos;

Foi explanado por meio de figura “Projetos e Integrações” a complexidade envolvida no processo de restabelecimento dos sistemas.

Plano de Ação (realizado):

- Atualização de todas credencias de administração e as ferramentas de segurança e monitoramento;
- Análise de Riscos e vulnerabilidades dos principais sistemas de missão crítica;
- Implantação do comitê gestor de LGPD no MS;
- Migração da RNDS para empresa pública pelo motivo de buscar mais flexibilidade nas evoluções de melhoria no Prontuário Nacional do cidadão e contratações de segurança;

6. LGPD-Programa de Implantação de Privacidade de Dados;

- Informado que ocorreu a primeira reunião do GT/LGPD no âmbito do Ministério da Saúde - GT o qual foi instituído através da PORTARIA GM/MS Nº 3.231, de 25 e novembro de 2021 e salientada a pendência quanto a **Indicação do Encarregado de Dados - Secretaria Executiva/MS;**

7. Considerações Finais:

- **Manifestaram-se os seguintes membros:**

SAPS – Sra. Renata Maria de Oliveira Costa: Relatou o cuidado e a seriedade em o DATASUS tratou o incidente cibernético e agradeceu a transparência em que o assunto foi tratado no âmbito do MS. Enfatizou que como gestora, entende a importância da atuação do CETIC e o impacto que gera para o MS. Registrou que o Comitê é importante para o MS e a SAPS tem orientação para manter-se presente em todas as agendas, justificando-se em função de ausência anterior.

SVS – Sr. Giovanni Vinícius Araújo de França: Manifestou acerca da importância do CETIC, e sobre o registro feito quanto ao tratamento das ações (Item de pauta: Encaminhamentos de reuniões anteriores), mencionando que a SVS tenciona criar um Comitê de Governança da SVS, para atuar na priorização de projetos da SVS de forma a facilitar a interlocução junto ao DATASUS acerca de suas demandas. Elogiou as exposições esclarecedoras realizadas pelo DATASUS e sugeriu que fossem evidenciadas as “lições aprendidas” após o tratamento do incidente/crime cibernético. Relatou acerca da reunião com o GT/LGPD, da necessidade de adequação à LGPD, e ausência de diretrizes e protocolos para adequação à Lei no âmbito do MS. Por fim, elogiou a equipe pelo alcance da fase conclusiva do PDTIC.

DATASUS – Sr. Frank James da Silva Pires: Informou que o DATASUS se encontra em constante evolução e em busca da melhoria dos níveis de maturidade para gestão e uso da tecnologia da informação e comunicação. Enfatizou a importância de deliberação das demandas de TIC junto aos comitês de governança de TIC no âmbito do MS. Reiterou a importância da participação de todos os membros no CETIC. Relembrou no exercício de 2021, duas reuniões foram canceladas por falta de quórum e agradeceu a presença de todos.

ENCAMINHAMENTOS:	RESPONSÁVEL
1. Compartilhamento pelo DATASUS sobre as lições aprendidas acerca da gestão dos dados após o incidente cibernético; 2. GT/LGPD – Necessidade de adequação das Secretarias à LGPD. (diretrizes e protocolo para o MS acerca da Lei). 3. Apreciação final do PDTIC 2022-2024 pelo CETIC na próxima reunião do colegiado;	CGGOV
ATA ELABORADA POR:	
<ul style="list-style-type: none"> • Elis Márcia Araújo Gomes – CGGOV/DATASUS/SE 	
ATA REVISADA POR:	
<ul style="list-style-type: none"> • Andréa Guimarães Nunes - CGGOV/DATASUS/SE 	
<ul style="list-style-type: none"> • Graziella Cervo Santana - CGGOV/DATASUS/SE 	
<ul style="list-style-type: none"> • Maurício Almeida Gameiro - CGGOV/DATASUS/SE 	
<ul style="list-style-type: none"> • Suellen de Carvalho Meira - CGGOV/DATASUS/SE 	

ATA APROVADA POR:

- Frank James da Silva Pires - DATASUS/SE



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria de Oliveira Costa, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 11/02/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ghislaine Maria de Oliveira Barros, Gerente de Projeto**, em 11/02/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Myron Moraes Pires, Coordenador(a)-Geral do Complexo Industrial da Saúde**, em 11/02/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanny Vinícius Araújo de França, Diretor(a) do Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis**, em 14/02/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank James da Silva Pires, Coordenador(a)-Geral de Sistemas de Informação e Operação**, em 14/02/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024819889** e o código CRC **794BE2CA**.